

Matricula

256.750

ficha

01

São Paulo,

25 de novembro de 2020

IMÓVEL: A LOJA nº 7, localizada no 4º subsolo do **SUBCONDOMÍNIO COMERCIAL** do empreendimento imobiliário denominado "**CONDOMÍNIO CLIMA SÃO FRANCISCO**", com acesso pelo nº 5.925 da AVENIDA CORIFEU DE AZEVEDO MARQUES, na Zona Q, Sítio Lageado ou Vila Campesina, no 13º Subdistrito - Butantã, com a área privativa coberta edificada de 121,100m², área comum de 35,724m² (sendo 20,183m² coberta e 15,541m² descoberta), área total construída + descoberta de 156,824m², correspondendo-lhe a fração ideal de 0,010541 no solo e nas outras partes comuns do condomínio.

CADASTRO: CONTRIBUINTE nºs 079.669.0011-8; 079.669.0003-7; 079.669.0029-0; e, 079.669.0030-4, em maior área.

PROPRIETÁRIA: TATUAPÉ EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ nº 03.402.030/0001-12, com sede nesta Capital, na Alameda Jauaperi, 299, Moema.

REGISTRO ANTERIOR: R.11/62.766, de 29/07/2014; R.12/160.457 de 30/08/2013; R.10/195.142 de 14/01/2014 e R.4/217.174 de 23/07/2014; Matrícula 236.525 de 23/05/2016 (fusão) e Matrícula 245.520, de 26 de junho de 2018. (Especificação Condominial registrada sob o número 7 na matrícula 245.520 e Convenção de Condomínio sob o nº 13.077, no Livro Três - Registro Auxiliar, ambos nesta data), todos deste Serviço Registral.

O Escrevente Substituto,
Rodrigo Di Sessa Fassina

Selo Nº 111328311JX000405886BT20T

(continua no verso)

Matrícula

256.750

ficha

01

verso

Av.01 em 25 de novembro de 2020

Prenotação 795.501 de 11 de novembro de 2020.

TERMO DE CONSTITUIÇÃO DE PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO DE INCORPORAÇÃO IMOBILIÁRIA - REFERÊNCIA

Conforme Av.3/236.525, mencionada na Av.1/245.520, item "b", deste Serviço Registral, a incorporadora, **TATUAPÉ EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, já qualificada, SUBMETEU ao REGIME DE AFETAÇÃO a incorporação do empreendimento imobiliário denominado "CONDOMÍNIO CLIMA SÃO FRANCISCO", objeto do R.2/236.525, mencionada na Av.1/245.520, item "a", deste Serviço Registral, com fundamento nos arts. 31A e 31B da Lei Fed. 4.591/64.

O Escrevente Substituto,

Rodrigo Di Sessa Fassina

Selo Nº 111328331KN000405887LE20G

Av.02 em 25 de novembro de 2020

Prenotação 795.501 de 11 de novembro de 2020.

ABERTURA DE MATRÍCULA

Procede-se a presente averbação, à vista do Instrumento Particular de Instituição, Especificação e Convenção de Condomínio datados de 11 de novembro de 2020, para constar que a incorporadora e Instituinte, **TATUAPÉ EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, já qualificada, autorizou a abertura desta matrícula.

(continua na ficha 02)

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula

256.750

Ficha

02

São Paulo,

25 de novembro de 2020

O Escrevente Substituto,

Rodrigo Di Sessa Fassina

Selo Nº 111328311DA000405888YF20V

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃODocumento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.brTodos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital